



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Despacho – SEE/SUGEP

Brasília, 29 de setembro de 2023.

À Assessoria Especial (Aesp),

Assunto: Retificação de Edital nº 47, de 29 de agosto de 2023.

Versam os autos sobre o EDITAL Nº 47, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 que trata do Procedimento de Remanejamento 2023/2024 para os servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, publicado no [DODF Nº 165, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023](#), páginas 58 a 62.

1. Considerando o período de greve da Carreira Assistência à Educação (CAE), o acúmulo das demandas administrativas nas Unidades Regionais de Gestão de Pessoas (Unigep) e objetivando a adequada organização das ações pertinentes ao Procedimento e Remanejamento 2023/2024, a Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários (Diset) solicita alteração nos períodos do Remanejamento Interno, presentes no Anexo Cronograma do Procedimento de Remanejamento.
2. Encaminham-se os autos para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

MINUTA

"EDITAL Nº _____, DE ____ DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao parágrafo 4º do artigo 4º da [Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013](#); ao artigo 182 do [Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017](#), e à Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 47, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, acerca do Procedimento de Remanejamento 2023/2024 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, referente ao Anexo do Edital, permanecendo os demais itens e subitens inalterados.

ONDE SE LÊ:

REMANEJAMENTO INTERNO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
04/10/2023	Divulgação preliminar das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	SUGEP/SUPLAV/UNIGEP
04 a 05/10/2023	Período de Recurso - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO. SIGEP/Remanejamento/Recurso de Carência .	Professores/ Orientadores
04 a 06/10/2023	Análise dos Recursos - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	UE/UNIGEP/GMOP/DISET/SUGEP

13/10/2023	Divulgação Final das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	SUGEP/SUPLAV
13 a 16/10/2023	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO INTERNO.	Professores/Orientadores
20/10/2023	Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO.	SUGEP
20 a 23/10/2023	Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO, por meio do Processo SEI encaminhar DISET.	Professores/Orientadores
20 a 30/10/2023	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO.	SUGEP/DISET/GMOP
31/10/2023	Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO.	SUGEP

LEIA-SE:

REMANEJAMENTO INTERNO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
10/10/2023	Divulgação preliminar das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	SUGEP/SUPLAV/UNIGEP
10 a 12/10/2023	Período de Recurso - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO. SIGEP/Remanejamento/Recurso de Carência	Professores/Orientadores
10 a 13/10/2023	Análise dos Recursos - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	UE/UNIGEP/GMOP/DISET/SUGEP
17/10/2023	Divulgação Final das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	SUGEP/SUPLAV
17 a 19/10/2023	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO INTERNO.	Professores/Orientadores
20/10/2023	Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO.	SUGEP
20 a 23/10/2023	Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO, por meio do Processo SEI encaminhar DISET.	Professores/Orientadores
20 a 30/10/2023	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO.	SUGEP/DISET/GMOP

31/10/2023

Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO.

SUGEP

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA"



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr.0020047-6, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 01/10/2023, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **123554799** código CRC= **8D565663**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 2º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): 3901-1846

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00199558/2023-40

Doc. SEI/GDF 123554799